

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## PORTARIA IDR № 43, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a inclusão de membros para atuar na comissão responsável pela revisão do PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, objeto da <u>Portaria IDR nº 14, 05 de março de 2024</u>.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR N° 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023:

Considerando a Portaria IDR nº 14, 05 de março de 2024,

Considerando a Portaria IDR nº 38, de 28 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Incluir membros, representantes TAES e Discentes, para atuar na comissão responsável pela revisão do PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, objeto da <u>Portaria IDR nº 14, 05 de março de 2024</u>:

Nome	Siape/Matrícula	Vínculo
Julie Anne Holanda Azevedo	2281619	TAE
Rachel Fernandes da Silva Oliveira	3285683	TAE
Ariadne Nepomuceno Cursino de Sena	2023102981	Discente

Art. 2º As demais informações permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/09/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1000487** e o código CRC **178C086D**.

Referência: Processo nº 23282.000891/2024-66

SEI nº 1000487